

**ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO  
AMBIENTE – COEMA/TO**

1 Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 14h00 na sala de  
 2 reuniões da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos -  
 3 SEMARH, o senhor **Secretário Renato Jayme da Silva**, presidente do COEMA,  
 4 deu boas-vindas aos convidados e conselheiros presentes: **Dener Alves de Souza**  
 5 (Comunidade Científica/Instituto Federal do Tocantins - IFTO), **Carlos Ribeiro**  
 6 **Soares** (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET),  
 7 **José Roberto Fernandes** (Federação das Indústrias do Estado do Tocantins -  
 8 FIETO), **Sandoval Santos Queiros** (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos  
 9 Recursos Naturais Renováveis - IBAMA), **Sebastião Albuquerque Cordeiro**  
 10 (Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS), **Mayko Antônio Tenório César**  
 11 (Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento - SEFAZ), **Antônio Cleyton**  
 12 **Cavalcante Almeida** (Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação  
 13 - SEINF), **Eliene Gomes dos Santos** (Secretaria de Estado da Educação,  
 14 Juventude e Esportes - SEDUC), **Antonio Rodrigues da Silva Neto**  
 15 (Concessionária de Serviço Público de Abastecimento de Água – BRK Ambiental),  
 16 **Rodrigo Martins Ribeiro** (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do  
 17 Estado do Tocantins – CREA/TO), **Marli Teresinha dos Santos** (Secretaria de  
 18 Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH), **Leonardo Alves Diniz**  
 19 **Gomes** (Secretaria de Estado da Saúde - SES), **Ana Flávia Ferreira Cavalcante**  
 20 (Procuradoria Geral do Estado do Tocantins - PGE), **Eduardo Benvindo da Cunha**  
 21 (Associação Tocantinense de Municípios - ATM) e **Geanny Carlos de Almeida**  
 22 **Pinheiro** (Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SICS). Logo  
 23 em seguida, deu início à pauta. I. Abertura da Reunião; II. Posse dos novos  
 24 Conselheiros. III. Aprovação da Ata da 56ª RO do COEMA (SGD: 2019/39009/006221);  
 25 IV. Leitura do expediente e da ordem do dia; V. Encaminhamento à Mesa, pedido  
 26 por escrito de: a) inversão de pauta; b) retirada de matérias; c) requerimento de  
 27 urgência; d) propostas de moção e de recomendação; VI. Discussão e deliberações  
 28 das matérias da ordem do dia; a) Indicação de Conselheiro para o Forum Estadual  
 29 de Educação (SGD: 2018/09029/005348); b) Solicitação de mudança da Câmara  
 30 Técnica Temporária de Resíduos Sólidos para Câmara Técnica Permanente de  
 31 Gestão de Resíduos Sólidos (SGD: 2019/39009/006227); c) Solicitação de Revisão da  
 32 Resolução COEMA nº 002/2003 (SGD: 2019/25009/041137); d) Solicitação de Revisão  
 33 da Resolução COEMA nº 091/2019 (SGD: 2019/39009/005715); e) Aprovação do  
 34 Calendário de Reuniões para 2020 (SGD: 2019/39009/006220); VII. Informes da  
 35 Secretaria Executiva; VIII. Tribuna livre, com duração máxima total de 15 minutos;  
 36 IX. Encerramento. A reunião é iniciada pelo **Presidente Renato Jayme da Silva**  
 37 (SEMARH) agradecendo a presença de todos e passa para o item II da Pauta, a  
 38 posse dos novos conselheiros que não estavam presentes na última reunião e  
 39 entrega o Termo de Posse para **Ana Flávia Ferreira Cavalcante** (Procuradoria  
 40 Geral do Estado do Tocantins - PGE). Em seguida passa para o item III da Pauta,  
 41 a aprovação da Ata da 56ª RO do COEMA passando a palavra para a **Jamila**  
 42 (SEMARH) que dá boa tarde a todos e pergunta se todos leram a Ata e se tem  
 43 alguma alteração para ser feita e informa que o **Antônio Cleyton** (SEINF) colocou  
 44 sua identificação onde não conseguimos identificar a fala de alguns conselheiros  
 45 para poder pegar a assinatura de todos que estão presentes e pergunta se tem  
 46 alguma observação. **Renato** (SEMARH) coloca a Ata em votação, que é aprovada  
 47 por unanimidade. Dando seguimento IV. Expediente Ordem do Dia, **Renato**

  
Renato Jayme da Silva

  
Ana Flávia Ferreira Cavalcante

  
Eduardo Benvindo da Cunha

1/16  
Patricia Freitas

48 (SEMARH) pergunta se tem alguma alteração. Aprovada. V. Encaminhamento à  
 49 Mesa, pedido por escrito de inversão de pauta, retirada de matérias, requerimento  
 50 de urgência, propostas de moção e de recomendação. Alguma recomendação?  
 51 Aprovado. VI a) Indicação de Conselheiro para o Forum Estadual de Educação foi  
 52 através do Ofício da Secretaria, mas tem que ter a aprovação do COEMA. **Jamila**  
 53 (SEMARH) a Secretaria recebeu na Comissão Interinstitucional de Educação  
 54 Ambiental a solicitação de indicação do conselheiro que ia compor o Forum  
 55 Estadual de Educação e nós enviamos, mas teve uma alteração no regimento  
 56 interno e foi solicitado que o indicado da Secretaria tivesse a aprovação do  
 57 Conselho então a indicação da Secretaria foi a Diretora de Desenvolvimento  
 58 Sustentável que é a Karynne que é a responsável pela Educação Ambiental, então  
 59 o Secretário gostaria de submeter o nome dela a aprovação do plenário. **Eliene**  
 60 (SEDUC) eu entendi que não é o COEMA que delibera para uma pessoa, mas que  
 61 o representante no Conselho Estadual fosse alguém do COEMA, não é isso? Então  
 62 pela discussão que eu ouvi era isso. **Jamila** (SEMARH) o Ofício não está falando  
 63 isso, diz que a referida indicação deve ser feita por meio do Conselho Estadual de  
 64 Meio Ambiente, não está dizendo que é de um Conselheiro. **Renato** (SEMARH) até  
 65 porque o Conselho tem várias Instituições participando, talvez não tenha essa, teria  
 66 que ter alguém com atuação na área da educação, provavelmente não são todos  
 67 conselheiros, cada um representa um segmento e fica bem diversificado. **Eliene**  
 68 (SEDUC) mas a idéia de ter no Forum é exatamente ter outros órgãos  
 69 representando e não mesmo só da Secretaria, ontem até quando a gente  
 70 conversava falaram: vai que indica alguém da Secretaria da Educação que está no  
 71 COEMA para participar do Forum e comentaram que não tinham interesse por já  
 72 tem vários outros membros da SEDUC no Forum, então seria mesmo para dar  
 73 oportunidade para outras instituições que estão dentro do COEMA e que tenham  
 74 interesse no Forum. **Renato** (SEMARH) então tem que olhar o que diz no regimento  
 75 do Forum Estadual de Educação. **Eliene** (SEDUC) exatamente, porque a discussão  
 76 que teve lá era de que não dava para toda a secretaria participar do Forum Estadual  
 77 de Educação, mas como no COEMA não é uma representatividade então dentro  
 78 do COEMA poderia tirar esse representante, mas então eu agora fiquei nessa  
 79 dúvida porque eu não participo do Forum. **Renato** (SEMARH) talvez você saiba  
 80 mais do que nós, por exemplo, nos outros Conselhos que você participa a forma é  
 81 essa? **Eliene** (SEDUC) sim, por exemplo a CIEA que participa do Forum, não é que  
 82 é uma pessoa, não é que a CIEA indicou alguém de outra secretaria, mas era  
 83 alguém que faz parte da CIEA que participa do Forum, a gente pode até resgatar  
 84 aqui rapidamente o regimento e ver isso, porque eu vi o próprio presidente do  
 85 Forum conversando e o que estavam dizendo era isso, porque que a Secretaria de  
 86 Meio Ambiente tem uma cadeira no Forum e porque a outra secretaria não pode  
 87 ter? Então para atender essa demanda ambiental dentro do Forum Estadual  
 88 pensou-se numa pessoa que compusesse ou que estivesse presente no COEMA.  
 89 **Jamila** (SEMARH) então, a vaga não é da Secretaria de Estado, a vaga é do  
 90 Conselho Estadual de Meio Ambiente. **Eliene** (SEDUC) foi isso mesmo que eu  
 91 entendi, eu posso estar enganada mas podemos verificar isso. **Renato** (SEMARH)  
 92 mas necessariamente tem que ser indicado um membro ou pode ser alguém  
 93 indicado e validado pela Secretaria, se for indicar um membro é você a nossa  
 94 representante. **Eliene** (SEDUC) pois é, mas aí assim, como a gente lá no SEDUC  
 95 já temos vários representantes no Forum, a gente poderia ver se dentro dos  
 96 conselheiros do COEMA e até mesmo quem é representante da Secretaria de Meio  
 97 Ambiente do COEMA, que são vocês, o Secretário e a Marli, que seria a gente

2/16

Patricia Freitas

98 estava entendendo que seria então os participantes do Conselho. **Jamila**  
 99 (SEMARH) onde eu acho o Regimento Interno? **Eliene** (SEDUC) eu não sei, deixa  
 100 eu passar uma mensagem aqui para as colegas que participam do Forum e aí  
 101 podemos voltar no assunto mais adiante, pode ser? **Renato** (SEMARH) isso, pode  
 102 ser, mas se nos outros Conselhos a prática é essa, aí teria que ver quais seriam as  
 103 pessoas que se candidatariam e a gente coloca em votação sem problema nenhum.  
 104 Vamos passar para o item **VI b)** solicitação de mudança da Câmara Técnica  
 105 Temporária de Resíduos Sólidos para Câmara Técnica Permanente de Gestão de  
 106 Resíduos Sólidos. **Jamila** (SEMARH) em Dezembro de 2017 foi instituída a  
 107 Câmara Técnica Temporária para análise do Plano Estadual de Resíduos Sólidos  
 108 e o mandato dela termina agora nesse mês e a Diretoria de Políticas Ambientais  
 109 solicitou que não fizéssemos um novo mandato, mas que fosse instituída uma  
 110 Câmara Técnica Permanente com as mesmas atribuições da temporária porque ela  
 111 vai ter que acompanhar a gestão do Plano no Estado, então foi solicitado que a  
 112 plenária deixasse a Câmara Técnica Temporária vencer sem renovar e a instituisse  
 113 como Câmara Técnica Permanente do Conselho Estadual de Meio Ambiente.  
 114 **Renato** (SEMARH) a mudança está clara? É só de Temporária para Permanente?  
 115 **Jamila** (SEMARH) as atribuições serão as mesmas que foram liberadas na outra.  
 116 Alguma manifestação? **Renato** (SEMARH) votação. **Jamila** (SEMARH) quem for a  
 117 favor levante o crachá por favor que eu preciso contar. Contrários? Abstencões?  
 118 **Renato** (SEMARH) aprovado por unanimidade dos presentes. Dando seguimento  
 119 ao **VI c)** solicitação de Revisão da Resolução COEMA nº 002/2003. **Mayko**  
 120 (SEFAZ) essa é uma recomendação do Tribunal de Contas do Estado que fez  
 121 auditoria do IPM e principalmente no ICMS Ecológico e na resolução COEMA de  
 122 02/2003 trata da agenda 21, mas está muito defasado esse assunto então eles  
 123 pedem uma revisão para poder adequa-la. **Renato** (SEMARH) nesse caso então o  
 124 encaminhamento aqui vai para a Câmara Técnica, depois para a Câmara Jurídica,  
 125 e entraria na próxima pauta de reunião do COEMA as alterações. **Mayko** (SEFAZ)  
 126 e além disso eles falam lá da falta das despesas que podem ser enquadradas nas  
 127 fontes 17 e na 18 que eles apuração para o IPM, pois como elas não estão  
 128 especificadas eles colocam lá todos os tipos de despesas nessas fontes. **Eduardo**  
 129 (ATM) não existe filtro. **Renato** (SEMARH) é, nós estávamos aprovando aqui o  
 130 encaminhamento para a Câmara Técnica para fazer a proposta, depois passa na  
 131 Câmara Jurídica e volta talvez na próxima ou na outra reunião do COEMA, ok, está  
 132 claro? Aprovado? Quem vota contrário? Todos a favor? Favoráveis permaneçam  
 133 como estão, algum contrário se manifeste. Alguma abstenção? **Renato** (SEMARH)  
 134 aprovado por unanimidade dos presentes. Agora o item **VI d)** a solicitação de  
 135 Revisão da Resolução COEMA nº 091/2019. Quer falar Marli? **Marli** (SEMARH)  
 136 essa resolução é aquela que nós aprovamos na última reunião, em que fala da  
 137 descentralização do licenciamento ambiental para os Municípios, foram  
 138 questionados por parte do Ministério Público e por parte da Assembleia Legislativa  
 139 que a resolução tem 2 itens que estão muito abertos e precisam ser melhor  
 140 definidos e melhor debatidos para não gerar dúvidas, são os Artigos 4º e 6º. **Renato**  
 141 (SEMARH) da mesma forma que foi feito no item anterior, o encaminhamento vai  
 142 para a Câmara Técnica, depois para a Câmara Jurídica e do depois volta para o  
 143 COEMA, só para cumprir toda a formalidade necessária. **Marli** (SEMARH) os  
 144 municípios deverão apresentar ao Conselho do Meio Ambiente, de Ofício, a  
 145 autodeclaração de cumprimento do Artigo 3º dessa resolução demonstrando  
 146 estarem aptos para exercer as competências administrativas de licenciamento,  
 147 controle e fiscalização ambiental e o 6º. caso o município não atenda as condições

3/16

Patricia Freitas

148 mínimas previstas no Artigo 3º dessa resolução caberá ao NATURATINS no  
 149 exercício da competência supletiva e enquanto subsidiar a situação impeditiva do  
 150 ente municipal desempenhar as ações administrativas necessárias ao  
 151 licenciamento dos empreendimentos e das atividades causadoras de impacto  
 152 ambiental. O que eles questionam é que se os dois artigos são bastante abertos e  
 153 que precisa melhorar esses artigos e rever algumas coisas. **Sandoval** (IBAMA)  
 154 aberto em que sentido? Porque pra mim esse 6º está claro, se o município não  
 155 atender vai voltar para o NATURATINS, agora não justificou o que precisa ser  
 156 esclarecido nesses dois artigos **Marli** (SEMARH) justificaram sim, está no Ofício  
 157 que eles encaminharam. A leitura do Ofício foi feita, foi um requerimento do  
 158 Deputado Ricardo Ayres e o pedido do Ministério Público é com relação a definição  
 159 de pequeno porte que na resolução anterior tinha um anexo e eles questionaram  
 160 porque o anexo foi suprimido já que pode gerar dúvidas, basicamente são esses os  
 161 questionamentos. O que nós entendemos enquanto Secretaria Executiva do  
 162 COEMA é que pode-se voltar novamente essa resolução para a Câmara Técnica  
 163 específica para analisar e depois para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e  
 164 retornar ao COEMA caso se verifique realmente esses itens que foram  
 165 questionados desses artigos 4º e 6º que estão abertos e da ausência do anexo.  
 166 **Sandoval** (IBAMA) sim, mas vai voltar pra lá só para fazer esse adentro com  
 167 relação a LC 140/2011, em se colocando na situação de IBAMA e NATURATINS  
 168 que essa supletividade e essa questão de conflitos e de infrações duplas realmente  
 169 são coisas que as vezes acontece, mas entretanto aqui no caso do Estado a  
 170 questão da comunicação entre o entes ela se faz fundamental, por exemplo, o  
 171 IBAMA a gente autua o desmatamento com resultados em Amazônia Legal e todos  
 172 os nossos atos a gente sempre comunica ao NATURATINS com fé publica  
 173 estadual justamente para não dar duplicidade. E também, essa gestão tem que  
 174 ocorrer entre NATURATINS e claro, Município que vai licenciar e também  
 175 realmente concordo com eles. E se o município está dizendo que tem condições de  
 176 trabalhar, de fazer, então como alguém vai verificar isso, é claro que o órgão  
 177 ambiental vai ter que ir lá, comparecer, ver a estrutura, foi assim que aconteceu  
 178 quando as coisas foram passando do IBAMA para o NATURATINS, o  
 179 NATURATINS falou eu tenho condições de assumir o licenciamento, exemplo aqui  
 180 de Lajeado, eu tenho condição de assumir tal coisa, desmatamento, ótimo, até que  
 181 aquele tempo era um pouco mais fácil, os acordos de cooperação técnica  
 182 facilitavam isso, então as coisas iam sendo passadas por demanda aí depois com  
 183 a 1.284 e com a LC 140/2011 infelizmente não é mais assim que funciona, então  
 184 se ele fala que tem competência pra fazer é claro que depois ele sabe que vai ser  
 185 cobrado. Então assim, quando houve a questão da gestão das florestas para o  
 186 Estado, a questão de desmatamento por exemplo que é o grande foco é claro que  
 187 muitos Estados pensou na arrecadação, não pensou que tinha que atender a uma  
 188 demanda, então a preocupação desde aí é em realmente é saltar por que ele quer  
 189 receber por que ali tem taxa de vistoria e assim por diante né, agora como se  
 190 encaixar isso aí, como verificar essa autodeclaração deles, aí tem que ver como é  
 191 que vai ser feita, se fora o próprio NATURATINS ou se outros órgãos que compõem  
 192 o Conselho podem fazer essas avaliações, então seria uma idéia a se pensar nessa  
 193 situação. **Eduardo** (ATM) a gente acompanhou desde o início a construção dessa  
 194 resolução que era 73/2017 COEMA e a transformação em 91/2019 COEMA, em  
 195 relação ao porte seria na 07/2015 COEMA, então em resposta ao Ministério Público  
 196 é que seria uma outra resolução e pode ficar tranquilo que eu acredito que o  
 197 NATURATINS está até em trabalho de uma minuta e vai ser apresentado nas



4/16

Patricia Freitas

198 Câmaras Técnicas. Eu acredito que é interessante o que o Ricardo está solicitando  
 199 porque também foi debatido na Comissão, porque a resolução em si é para definir  
 200 o que é impacto local e a partir daí de acordo com a LC 140/2011 os municípios  
 201 teriam a sua competência originária, no entanto sabemos que existem gestores e  
 202 gestores, eles poderiam pegar essa resolução e através de interesses políticos  
 203 querer exercer essa competência e aí sim fazerem gerências políticas que a gente  
 204 sabe que acontecem no nosso Brasil. No entanto, por conta da mesma insegurança  
 205 jurídica, nós acreditamos que a LC 140/2011 já caracteriza o que que é um ente  
 206 habilitado, que é uma aquisição em equipe técnica multidisciplinar ou ter Conselho  
 207 Municipal de Meio Ambiente e detalhe, na própria LC 140/2011 define o que é um  
 208 ente habilitado então não seria uma resolução, mas o que a LC 140/2011 diz que  
 209 o Conselho Estadual de Meio Ambiente definirá para cada Estado quais são as  
 210 atividades de impacto local, então isso foi feito, a insegurança jurídica seria a gente  
 211 tentar colocar numa resolução se sobressair em cima de uma lei, já definir o que é  
 212 um ente habilitado, então nesse sentido, mesmo assim, o que a gente propôs na  
 213 Câmara Técnica, somos habilitados? Somos, e agente já está encaminhando para  
 214 o próprio COEMA a questão de equipe técnica de infraestrutura, de fiscais, de  
 215 analistas, multidisciplinares, então achamos por bem deixar esses artigos 4º e 6º,  
 216 mas não tentando sobressair uma lei federal, o que já define o que é um ente  
 217 habilitado. **Marli** (SEMARH) só para complementar a informação do  
 218 questionamento do Ministério Público, com relação, não é ao porte, acho que me  
 219 expressei errado, é ao impacto local, que tem a ver com o porte também, mas ao  
 220 impacto local o que eles disseram é o seguinte, nas leis tinha um anexo que dizia  
 221 o que era impacto local e o que não era, e eles entendem que essa resolução 91  
 222 deve constar, deve repetir e dizer o que é e o que não é impacto local, eles querem  
 223 que isso seja explicitado, é uma solicitação do Ministério Público e a do deputado  
 224 é essa aí, então veja que é uma questão que deveria voltar para a Câmara Técnica  
 225 novamente para ver se acrescenta um anexo ou fazer algo nesse sentido e volte  
 226 para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos também. **Ana Flávia** (PGE) com  
 227 relação especificamente ao requerimento do deputado o que eu vejo que esse é o  
 228 momento de regulamentar e conseguir visualizar e dar transparência de como esse  
 229 procedimento, essa autodeclaração vai acontecer junto ao COEMA, quando você  
 230 olha a resolução toda você não consegue visualizar o caminho procedimental disso,  
 231 mas depois você dá uma reparada no artigo 4º e no artigo 6º o encaminhamento é  
 232 de como vai ser a análise, de como vai ser isso não está regulamentado, então eu  
 233 acho que seria a oportunidade de nós corrigirmos e é pertinente voltar para as  
 234 Câmaras Técnicas e revisar algumas coisas, acho que a questão de transparência  
 235 mesmo do procedimento dentro da Câmara de como vai ser feito isso e não de que  
 236 a gente está dispondo algo contrário a LC 140/2011, mas é o trâmite nosso aqui  
 237 dentro acho que precisa ficar claro para poder saber quando entra a competência  
 238 supletiva do NATURATINS. **Conselheiro não se identificou** Sandoval, até mesmo  
 239 voltado para isso o assunto, até mesmo hoje coincidentemente onde a gente fala  
 240 das competências, hoje mesmo me deparei com um processo inclusive que tem um  
 241 parecer do IBAMA onde depois íamos até conversar sobre isso, mas lá o técnico  
 242 do IBAMA deixa uma dúvida até mesmo entre o Estado do Tocantins e o Estado do  
 243 Pará no órgão ambiental, ele deixou uma abertura e isso é um processo de  
 244 mineração em Ananais, e lá ela deixa onde ela pontua lá que a competência que é  
 245 um rio federal, mas cabe ao Tocantins ou o Pará fazer o licenciamento, aonde eu  
 246 lembrei hoje da LC 140/2011 da competência e aí ficou na dúvida isso lá pra gente,  
 247 ficou muito vazia a competência porque o rio divide duas cidades onde a maior

5/16

  
 Patrícia Freitas

248 parte está no Pará, mas também tem um pedaço do Tocantins e é onde o IBAMA  
 249 coloca justamente essa pontuação, cabe além de ser um rio federal, mas caberá  
 250 ao órgão ambiental licenciador tocantinense ou paraense fazer, então também  
 251 lembrei isso da LC140/2011 como a Dra. Ana Flávia colocou muito bem aqui, eu  
 252 acho que temos que realmente regulamentar bem para que isso não fuja amanhã  
 253 ou depois do que fala a lei que eu vejo muito vazia. **Renato** (SEMARH) na verdade  
 254 o encaminhamento seria então que a gente encaminharia a resolução 091/2019  
 255 COEMA para a Câmara Técnica para revisão do artigo 4º e artigo 6º, que são os  
 256 dois itens e aí haveria esse detalhamento, quanto mais transparente e mais claro  
 257 for, melhor o entendimento, melhor o resultado pra todo mundo e principalmente  
 258 para o investidor e também para o órgão que cuida da parte do licenciamento e é  
 259 claro com base na Lei Complementar 140. **Antônio** (BRK) eu só fiquei com uma  
 260 dúvida na seguinte questão, como tinha a resolução COEMA 91/2019 que falava a  
 261 respeito do ofício de autodeclaração e seriam homologados através da mídia seja  
 262 do COEMA, seja do NATURATINS, nesse caso hoje que a gente sabe que os 4  
 263 municípios que estão licenciando que são eles, Palmas, Araguaína, Gurupi e Porto  
 264 Nacional continuam esse processo normal que eles estão fazendo de  
 265 licenciamento? Porque com a resolução tinha que ter e a gente tinha que colocar  
 266 dentro do site, não muda nada? continua do mesmo jeito até ter essa outra  
 267 definição? Essa é a minha dúvida. **Renato** (SEMARH) está valendo a resolução,  
 268 enquanto não aprovar de novo está valendo a resolução. **Antônio** (BRK) é porque  
 269 como saiu a resolução, então tinha que fazer a publicação, os municípios teriam  
 270 que se autodeclarar aí depois íamos colococar igual está na resolução, ia colocar  
 271 no site do NATURATINS e do COEMA dizendo quais eram os municípios  
 272 habilitados para licenciar. Como ainda não teve isso, aí eu pergunto como fica a  
 273 situação desses 4 municípios. **Marli** (SEMARH) é uma pergunta muito pertinente,  
 274 o que a gente avalia é que a resolução que está em vigor é a resolução COEMA  
 275 91/2019 que está publicada, só se este COEMA nesse exato momento suspender  
 276 essa resolução agora, voltar avaliar a COEMA 73/2017 e continuar a análise dela,  
 277 para não ter duplicidade, eu acho que se esse Conselho entender que pode  
 278 suspender a validade da COEMA 91/2019 até a análise do pedido de  
 279 complementação e aí fica valendo a COEMA 73/2017 até terminar essa análise.  
 280 **Conselheiro não se identificou** porque a grande pergunta seria: os 4 pode ou não  
 281 pode? **Eduardo** (ATM) na verdade existe uma própria manifestação do Ministério  
 282 Público até que motivou as reuniões e se pode ou não pode está na LC 140/2011,  
 283 o que que pode, na COEMA 73/2017 tinha lá elencado aquelas atividades, diz que  
 284 não vai deixar, é competência do município, isso não é em dubiedade é só  
 285 supletivamente se o município não poderia exercer a competência se não tivesse  
 286 a habilidade técnica e em cima disso eu concordo plenamente, eu acho que na  
 287 semana seguinte da aprovação, Porto Nacional entregou, protocolou aqui na  
 288 questão de estrutura, quantidade de fiscais, quantidade de carros, toda a estrutura  
 289 técnica e logística do município e aí os outros municípios começaram a pegar o  
 290 modelo que Porto fez, porque não tinha nada, não tinha procedimento formalizado  
 291 então é pertinente nesse sentido e só pra complementar, por que não colocamos  
 292 elencamos as atividades, estávamos sim colocando as atividades e em um  
 293 determinado momento nós lemos a definição de impacto local e ela não muda, tanto  
 294 a LC 140/2011 como todas as outras resoluções estaduais e em cima da resolução  
 295 estadual fizemos umas perguntas básicas, uma cabeça de gado ela vai se  
 296 transformar pra regional ou menos uma cabeça de gado ela fica local? Ou você  
 297 trocaria essa resolução na verdade, a definição de impacto local, o que não é

6/16

  
 Patricia Brito

298 mudado ou você faz diferente, então foi um amadurecimento que foi feito, então a  
 299 gente pensou, até existe atividade estratégica, então a gente vai colocar atividades  
 300 excludentes mas a gente não pode falar que ela não seria impacto local, mas por  
 301 conta de estratégia de estado a gente deixaria sim para o estado, mas aí chegou o  
 302 momento de insegurança jurídica, então o que definir, tivemos a dúvida em olhar a  
 303 questão do ar, água e solo, e na avaliação de impacto de vizinhança? e no impacto  
 304 direto? E no indireto? E na avaliação de impacto social? A gente definirá se existe  
 305 impactos em mais de um município, é isso que definirá o que é impacto local ou  
 306 não, o que estava antes era um potencialpoluidor, até 1.000 cabeças de gado era  
 307 local, 1.001 já era regional, então era contraditória a definição de impacto local,  
 308 então foi um amadurecimento, a gente pensou em colocar atividades excludentes  
 309 por estratégia, mas ficamos com receio nesse sentido, então a explicação até para  
 310 o Ministério Público é nesse sentido, vai estar em Atas com certeza, talvez se o  
 311 Rodrigo até quisesse complementar um pouco mais. **Marli** (SEMARH) é quanto á  
 312 proposta do que fica valendo enquanto está se analisando a COEMA 91/2019,  
 313 suspende e fica valendo a COEMA 73/2017? **Ana Flávia** (PGE) não, com relação  
 314 á essa eu não tenho dúvida de que ela não está pronta para ser aplicada, como eu  
 315 estava comentando com o colega, chega aqui vai apresentar para o COEMA, e aí?  
 316 Quem vai verificar? Quem vai falar para o NATURATINS que não preenche os  
 317 requisitos e que ele vai atuar supletivamente? Isso não tem segurança nenhuma,  
 318 nem para os municípios, nem para o COEMA, nem para o NATURATINS, então eu  
 319 vejo que a resolução não está madura para ser aplicada, a prova disso é a  
 320 discussão que está tenho aqui agora. Suspende ela no meu ponto de vista e volta  
 321 a anterior. A anterior é a que definia os 4 municípios não era? **Marli** (SEMARH)  
 322 não, a anterior não falava quais, mas ela dizia que tinha que ter um termo de  
 323 cooperação técnica e tinha um anexo dizendo o que era impacto local. **Sandoval**  
 324 (IBAMA) A COEMA 73/2017 teve muito problema com relação ao termo de  
 325 cooperação e muitos municípios com relação ao aterro, por isso que teve essa  
 326 discussão e por isso que gerou essa nova. **Marli** (SEMARH) porque o requisito da  
 327 COEMA 73/2017 para o licenciamento do município é de que ele tinha que ter aterro  
 328 sanitário e tinha que ter um termo de cooperação técnica, essa era a grande  
 329 polêmica da COEMA 73/2017, mas enquanto essa não está madura seria  
 330 suspender essa e voltar a COEMA 73/2017. **Jamila** (SEMARH) só uma  
 331 observação, na reunião do ano passado, em dezembro, foi retirado o aterro  
 332 sanitário, não consta mais, foi analisado mas continua o termo de cooperação.  
 333 **Conselheiro não se identificou** o que eu estou pensando é o seguinte, se a gente  
 334 retira essa, como volta a anterior, porque ela não termo assinado. **Marli** (SEMARH)  
 335 aí ninguém licencia. **Ana Flávia** (PGE) essa resolução revogou? Então como a  
 336 gente vai voltar a outra? Juridicamente não teria como, eu acho que pode voltar  
 337 para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos aí a gente faria uma outra resolução  
 338 que revoga essa enquanto se discute as questões, a gente não pode suspender  
 339 essa e voltar uma lei que automaticamente não volta uma que já estava revogada  
 340 por essa. **Gylk** (SEMARH) é porque é assim, se a COEMA 91/2019 ela foi publicada  
 341 e ela matou a COEMA 73/2017, que é como a gente chama né, ela morreu, e agora  
 342 por algum motivo as questões super válidas que já foram amplamente debatidas  
 343 aqui e elas não satisfazem os anseios porque ela tem uma série de coisas  
 344 discutíveis então seria o que a gente chama no Direito de represtimação, a gente  
 345 teria que fazer uma resoluçãozinha curta matando a COEMA 91/2019 e  
 346 ressuscitando a COEMA 73/2017, só assim que funciona. **Renato** (SEMARH) bom,  
 347 o mais prudente então aqui nesse caso não é nem suspender, porque senão vai


 - 71:16  
 Patrícia Freitas

348 ficar sem nada, não suspende, encaminha para a Câmara Técnica fazer essa  
 349 discussão. **Ana Flávia** (PGE) Mas aí os procedimentos, está só o protocolo, mas  
 350 eu não vejo que o procedimento está regulamentado para ser analisado. **Renato**  
 351 (SEMARH) mas aí vai ser questão da agilidade e do tempo nosso que a gente vai  
 352 gastar para fazer isso, quanto tempo a gente consegue fazer isso? A gente  
 353 consegue fazer uma plenária ainda esse mês? Pode convocar uma  
 354 extraordinariamente, convocar a Câmara. **Jamila** (SEMARH) mas a Câmara está  
 355 com agenda. **Renato** (SEMARH) mas extraordinariamente a gente pode interferir  
 356 nessa agenda se todo mundo concordar. **Conselheiro não se identificou** se for o  
 357 caso, colocar uma anexo definindo a regulamentação, a regra do jogo. **Jamila**  
 358 (SEMARH) complementar ela né? **Ana Flávia** (PGE) isso não é matéria de se  
 359 colocar em anexo, é texto da resolução. **Conselheiro não se identificou**, eu só  
 360 pensei em ganhar tempo. **Ana Flávia** (PGE) sim, mas a formalidade está errada,  
 361 isso é regulamentação tem que estar dentro do corpo. **Marli** (SEMARH) ela tem  
 362 que passar primeiro na Câmara Técnica Permanente de Licenciamento e  
 363 Qualidade Ambiental e a título de esclarecimento, essa Câmara tem alguma pauta  
 364 que já está antes dessa pauta? **Jamila** (SEMARH) a COEMA 07/2005. **Marli**  
 365 (SEMARH) pode passar na frente da 07? **Jamila** (SEMARH) normalmente trabalha-  
 366 se na ordem que foi deliberado os assuntos. **Renato** (SEMARH) define o nível de  
 367 prioridade, pode? **Marli** (SEMARH) se o plenário definir inverter a pauta, pode ser?  
 368 Bom então a proposição Secretário é de colocar em votação mudar a pauta da  
 369 COEMA 07/2005 na Câmara Técnica Permanente de Licenciamento e Qualidade  
 370 Ambiental para que seja 2º item de pauta e esse assunto passa a ser em primeiro  
 371 lugar, depois para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos que também tem uma  
 372 lista na frente né? **Renato** (SEMARH) é só a gente votar em nível de prioridade,  
 373 tendo em vista a abrangência, o impacto, a relevância disso aí na vida de todo  
 374 mundo, ok? **Rodrigo** (CREA) eu gostaria de sugerir um adentro, é que se a Câmara  
 375 Técnica por ventura identificar algum outro item dentro da resolução que possa ser  
 376 alterado para que não fique preso no 4º e no 6º e no artigo 10 também tem uma  
 377 situação que na minha opinião cabe uma revisão, uma adequação aí então a  
 378 Câmara tem essa possibilidade. **Renato** (SEMARH) ok, certo. Prioritariamente  
 379 serão os artigos 4º e 6º não excluindo-se outras alterações que a Câmara Técnica  
 380 julgar necessária de propor. Podemos votar então? Então resumindo: revisão da  
 381 resolução COEMA 091/2019 com encaminhamento para Câmara Técnica para  
 382 estudos e propostas de melhoria no texto do artigo 4º e do artigo 6º e demais itens  
 383 que a Câmara Técnica achar necessário, ok? Quem estiver de acordo por favor  
 384 levante o crachá. **Ana Flávia** (PGE) Eu gostaria de fazer uma observação, não com  
 385 relação a isso, mas de uma forma geral. **Conselheiro não se identificou** que  
 386 acrescente no requerimento a urgência para a pauta de análise na sugestão de  
 387 pauta. **Ana Flávia** (PGE) eu queria pedir para que fosse revista pela coordenação  
 388 do COEMA e principalmente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos da forma  
 389 como está sendo trabalhado eu acho que juridicamente não é uma forma muito  
 390 eficiente, a gente chega lá na hora e muitas vezes mesmo que o processo seja  
 391 disponibilizado antes a gente acaba tendo que fazer um parecer em 1 hora e meia,  
 392 2 horas e no meu ponto de vista não é algo muito seguro para se trabalhar pois a  
 393 gente tem que pesquisar antes, a forma de se fazer um parecer, o parecer que sai  
 394 de lá muitas vezes, eu falo dentro do que a Procuradoria faz, não é o que se espera  
 395 de uma análise jurídica, então eu estou colocando um apontamento para vocês  
 396 pensarem, colocar em pauta a gente agora revisar toda uma resolução que são  
 397 vários artigos que aquela lei fica toda infinita e não é a melhor forma de se ver isso


 8/16

Patricia Freitas

398 juridicamente, estava falando com a colega aqui que também é da Câmara Técnica  
 399 de Assuntos Jurídicos, isso já passou por ela, acabou que a gente foi ler depois, na  
 400 hora a gente também leu eu aponte que existia uma falha nessa resolução e acabei  
 401 por voto vencido, depois falei de novo e a gente submeteu a algo COEMA e eu nem  
 402 comentei nada porque a visão externa toda de que não estava participando da  
 403 resolução jurídica mas pela importância outros entes viram a resolução e  
 404 perceberam a falha, então as questões tem que ser melhor amadurecida  
 405 juridicamente antes da gente dar um parecer e pra acontecer igual está  
 406 acontecendo agora, a agilidade, que teve uma aparente agilidade está sendo  
 407 prejudicada porque a matéria está voltando para toda a reanálise, então não é só  
 408 prazo de 5 dias como acontece nessa metodologia que está sendo seguida na  
 409 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. **Gylk** (SEMARH) não Dra, desculpa, mas  
 410 aquela que você foi e voto vencida não foi essa matéria não. **Ana Flávia** (PGE) não  
 411 foi, mas eu lembro que eu cheguei e falei assim, vamos fazer uma pesquisa melhor,  
 412 ver como está sendo a atuação dos outros Estados, como está sendo a  
 413 regulamentação dos outros Estados. **Renato** (SEMARH) mas eu acho assim, acho  
 414 que a Câmara Técnica ela tem a liberdade até de apresentar sua metodologia e  
 415 seu plano de trabalho, é claro que tem pautas que não vai se discutir em 1 ou 2  
 416 reuniões, tem pautas que vai demandar tempo e acho que a sua preocupação aí  
 417 de fazer e voltar atrás, fazer retrabalho tem custo, tem tempo, tem todo um stress  
 418 de ter que explicar isso pra sociedade né, mas eu acho que a Câmara, é nela que  
 419 vai se propor algo novo, a inserção ou os termos que vão ser incluídos, eu acho  
 420 que a Câmara tem que trabalhar esse plano de trabalho, vocês é que vão dizer  
 421 quanto tempo vai ser necessário, se vai precisar de 1, 2, 3 ou 4 reuniões e se  
 422 precisar ampliar o dia não tem problema nenhum, o que a gente quer é fazer a  
 423 coisa com bastante justificativa, consistência e atender aquilo que a sociedade  
 424 precisa e espera de nós e representamos e temos essa missão, não tem problema  
 425 nenhum, correto? **Jamila** (SEMARH) eu só queria deixar claro o seguinte, toda vez  
 426 que as Câmaras Técnicas pedem tempo para estudo, para maior análise, eu estou  
 427 secretariando o trabalho que vocês estão fazendo, porque eu não entendo dos  
 428 assuntos, eu não conheço qualquer uma, a de Compensação, a de Fundo Estadual  
 429 de Recursos Hídricos, então assim, quem leva o trabalho é a coordenação da  
 430 Câmara e se precisa de tempo, por exemplo, o assunto que a Câmara Técnica de  
 431 Assuntos Jurídicos está tratando agora nós fizemos uma pré agenda, na primeira  
 432 reunião pediram para suspender para os conselheiros estudarem, então na reunião  
 433 subsequente, não tinha sido estudado então a gente começou a ler, abrir todos os  
 434 artigos para conferir, então assim, precisa também que os indicados pelos  
 435 membros aqui do Conselho para comporem as Câmaras Técnicas eles se  
 436 comprometam e falam, olha eu não consigo com 10 dias, com 5 dias, você vai me  
 437 mandar nós vamos precisar de 15 dia para analisar e quando a gente sentar na  
 438 próxima reunião aí que a gente vai fazer um calendário, porque eu tenho que seguir  
 439 o que vocês solicitam, eu procuro fazer desse formato, então assim, se não está  
 440 funcionando é chegar na Secretaria Executiva que está operacionalizando o  
 441 trabalho das Câmaras Técnicas e a gente fazer, tem o assunto que está sendo  
 442 tratado agora que teoricamente ele poderia ter entrado agora, mas em função do  
 443 volume de trabalho da solicitação de vocês, a gente não vai terminar agora e nem  
 444 esse ano, então assim, o que a Secretaria Executiva tem no papel é de dar  
 445 segurança do trabalho que vocês estão realizando na infraestrutura, passar os  
 446 arquivos, passar tudo organizado, fazer os agendamentos, fazer com que ocorra o  
 447 *quórum* para poder ser deliberado e vocês conduzirem da melhor forma eu vou só

 9/16  
 Patricia Santos

448 relatar os relatórios, o que eu puder facilitar na gerência de documentos, mas é a  
 449 Câmara que cordena e faz os trabalhos. **Marli** (SEMARH) temos então que definir  
 450 agora um segundo ponto aqui que o Antônio da BRK perguntou, e como é que fica,  
 451 volta para análise mas continua em vigor? É isso? **Renato** (SEMARH) sim,  
 452 continua, por enquanto está no âmbito interno nosso, não teria repercussão e  
 453 mudança lá fora nenhuma fica valendo o que está publicado até uma nova  
 454 publicação o que a gente pode fazer é acertar depois com a Câmara Técnica qual  
 455 é o prazo e quantas reuniões, qual é a demanda e fazer uma força tarefa aí e  
 456 priorizar isso, talvez a gente consegue isso esse ano, mas se a gente quiser a gente  
 457 faz. Próximo item. Conseguimos lá o Fórum Estadual de Educação? **Eliene**  
 458 (SEDUC) sim, a questão é aquela mesma que eu falei. Sim, o Fórum Estadual de  
 459 Educação é constituído de colegiado, a solicitação da SEMARH indicando a  
 460 Diretora Karynne ou uma outra pessoa já havia chegado ao Conselho e o Conselho  
 461 recusou e retornou pra cá dizendo que se a área do Meio Ambiente tivesse  
 462 interesse que fosse representante o COEMA e não da SEMARH. **Renato**  
 463 (SEMARH) ok, alguém se candidataria ou teria interesse me participar do Fórum?  
 464 Ou algum nome ou alguma instituição aqui representada? **Marli** (SEMARH) um  
 465 pedido de esclarecimento. Quais as ações do Fórum Estadual de Educação? Quais  
 466 são as principais ações? **Eliene** (SEDUC) Marli, eu não participo diretamente do  
 467 Fórum, a presidência do Fórum é na SEDUC com uma colega próxima da gente,  
 468 existem diversas pautas e o Fórum tem se manifestado com relação a todas as  
 469 demandas que chegam para o setor da Educação, então dizer especificamente  
 470 quais são todas as atribuições do Fórum agora nesse momento eu não posso te  
 471 dar e por que a Secretaria de Meio Ambiente se interessou em participar do Fórum?  
 472 Porque o pedido foi daqui pra lá para que a SEMARH tivesse uma cadeira no Fórum  
 473 e o Fórum respondeu que não era assim, que representavam colegiados, é, talvez  
 474 mesmo para levar as demandas de atuação, nos espaços escolares, eu não sei  
 475 qual foi o interesse da SEMARH nesse pedido. **Jamila** (SEMARH) quando veio,  
 476 veio na CIEA para que fosse indicado o representante da Secretaria, porque a  
 477 Secretaria hoje ela está com a presidência da Comissão interstitucional de  
 478 Educação Ambiental veio no e-mail e como a Karynne é a Diretora da Diretoria de  
 479 Desenvolvimento Sustentável, é a Secretária Executiva da Comissão  
 480 interstitucional de Educação Ambiental por isso que o Secretário achou por bem  
 481 indicar ela. **Eliene** (SEDUC) então talvez não tenha necessidade do COEMA ter  
 482 um representante porque a CIEA sim já participa do Fórum Estadual de Educação,  
 483 o que está precisando é atualizar o representante da CIEA. **Jamila** (SEMARH) foi  
 484 isso que a gente fez e eu acho que quando chegou lá foi feito nesse intuito, eu acho  
 485 que quando chegou lá provavelmente o ofício não estava assinado como presidente  
 486 do CIEA mas como Secretário, por isso pode ter havido a confusão. **Eduardo** (ATM)  
 487 Renato, a partir do momento em que você indicou a Karynne e se for validado, na  
 488 plenário e no Conselho ela vai representar sim o Conselho Estadual de Meio  
 489 Ambiente. **Eliene** (SEDUC) mas ela não é membro do Conselho. **Eduardo** (ATM)  
 490 ela não é conselheira do COEMA, mas ela está ali representando o Conselho  
 491 Estadual de Meio Ambiente. **Eliene** (SEDUC) como é que alguém representa o  
 492 conselho e não é do conselho? **Jamila** (SEMARH) nas Câmaras Técnicas a gente  
 493 tem conselheiro trabalhando que foi indicado pelo órgão, não o conselheiro. **Eliene**  
 494 (SEDUC) sim, mas na Câmara Técnica a gente tem essa deliberação, agora não  
 495 entendo alguém representar o COEMA que não seja do COEMA. **Marli** (SEMARH)  
 496 vamos retomar então de onde surgiu isso. Então, pelo que foi dito é que a Secretaria  
 497 da Educação mandou um ofício para a SEMARH pedindo a indicação de alguém

 10/16  
 Patricia Freitas

498 da CIEA para compor o Forum e o secretário então indicou a Karynne que é  
 499 secretária executiva da Comissão interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA  
 500 para participar do Forum de Educação e aí a Secretaria de Meio Ambiente disse e  
 501 assinou como secretaria e não como coordenadora do CIEA, então a Secretaria de  
 502 Educação disse que não, que não é uma indicação da Secretaria, mas uma  
 503 indicação do COEMA. **Eliene** (SEDUC) é, eu acho que não foi bem esse caminho,  
 504 porque a CIEA já faz parte do Forum já tem uns 2 anos que a CIEA tem cadeira no  
 505 Forum e aí além da cadeira da CIEA chegou mais uma demanda da SEMARH, aí  
 506 o Forum respondeu que a SEMARH não pode participar como secretaria, só  
 507 enquanto conselho e o conselho que a SEMARH representa é o COEMA, então  
 508 poderia ser um representante do COEMA, então a gente poderia ter um  
 509 representante da CIEA e um do COEMA no Forum, foi isso que o Forum abriu,  
 510 agora se teve essa confusão e o COEMA está entendendo então que o COEMA  
 511 não tem interesse, era no sentido de ajustar a participação da diretora que hoje  
 512 preside a CIEA aí então é outra coisa, porque seria só no sentido de renovar os  
 513 membros dessa cadeira da CIEA que já está no Forum. **Renato** (SEMARH) a  
 514 primeira pergunta é a seguinte, alguém ou algum representante tem interesse? Ou  
 515 que poderia ser indicado ou sugere algum nome? Bom, então se não tem eu sugiro  
 516 até tirar de pauta e deixar como está mesmo. **Eliene** (SEDUC) é só dizer que foi  
 517 esclarecido e a gente retoma a partir da CIEA. **Renato** (SEMARH) sim, pode ser,  
 518 sem problema nenhum, pelo menos pelo que estou vendo aqui na internet, me  
 519 parece que são 50 instituições que fazem parte, é muita gente. O Forum reúne  
 520 vez por mês? **Eliene** (SEDUC) acho que sim, tem demanda de comunidades  
 521 tradicionais que lidam com a educação, todo mundo leva essas demandas pra lá.  
 522 **Renato** (SEMARH) ok então, vamos para a aprovação do Calendário de Reuniões  
 523 para 2020. Cadê o fevereiro? Não podemos começar em fevereiro? **Jamila**  
 524 (SEMARH) o calendário diz que são 4 reuniões por ano, então a gente coloca no  
 525 3º, no 6º, no 9º e no 12º mês do ano. **Renato** (SEMARH) Em discussão. Ok ?  
 526 **Jamila** (SEMARH) a gente fez uma alteração e as reuniões agora vão ser de quinta-  
 527 feira, nós temos sequencias de várias reuniões sendo na quarta-feira e fica um  
 528 pouco puxado para a secretaria executiva. **Eliene** (SEDUC) nesse horário da tarde  
 529 ou pela manhã? **Jamila** (SEMARH) sempre fazemos a tarde porque o pessoal que  
 530 participa e são representantes das ONGs vem de fora, mas se vocês determinarem  
 531 que querem pela amanhã nós alteramos. **Marli** (SEMARH) me veio na cabeça aqui  
 532 quando o secretário perguntou de fevereiro, porque quando as reuniões são em  
 533 dezembro, acho que dezembro é um mês de sufoco pra todo mundo e tem 500  
 534 assuntos e material para ser analisado e enfim, para achar *quórum* nas reuniões  
 535 de dezembro é uma novela, se a gente começar em fevereiro aí terminaríamos em  
 536 novembro, eu acho que fica mais tranquilo, continua as 4 mas terminaria 1 mês  
 537 antes porque achar *quórum* em dezembro sempre foi difícil nesses anos todos que  
 538 eu estou no COEMA eu acho que é pertinente isso e lembrando que de toda forma  
 539 a gente vai ter que convocar uma extraordinária pra essa situação então a minha  
 540 proposição é para que olhasse novamente o calendário e verificasse uma quinta-  
 541 feira de fevereiro, uma quinta-feira de maio, uma quinta-feira de agosto e uma  
 542 quinta-feira de novembro. **Jamila** (SEMARH) eu já tenho um calendário aprovado  
 543 pra fevereiro e agosto. **Renato** (SEMARH) é que também Marli, tem toda uma  
 544 questão de alinhar com os outros calendários para não coincidir, se quiser só o  
 545 março virar fevereiro acho que seria uma boa também. **Marli** (SEMARH) a minha  
 546 preocupação é o dezembro virar novembro por que dezembro é muito difícil achar  
 547 gente. **Renato** (SEMARH) mas 3 de dezembro acha, nós estamos aqui hoje.

11/16

  
 Patrícia Seston

548 **Conselheiro não se identificou** que a 61ª reunião seja realizada na última semana  
 549 de novembro, há possibilidade? Que aí já adequa essa demandada de dezembro e  
 550 aí as outras demais datas ficam iguais. **Marli (SEMARH)** é. **Conselheiro acima o**  
 551 **mesmo** acho que fica mais fácil **Marli (SEMARH)** boa proposição. **Conselheiro**  
 552 **acima o mesmo** mais tranquilo pra resolver. **Marli (SEMARH)** última quinta-feira  
 553 de novembro aí. **Renato (SEMARH)** 26 de novembro, ok? Em votação. O mesmo  
 554 **quórum** aprovado pela maioria. Agora então os informes da Secretaria Executiva e  
 555 aí mais 10 ou 15 minutos se alguém quiser fazer alguma colocação. **Marli**  
 556 **(SEMARH)** dentro dos informes da Secretaria Executiva nós temos a participação  
 557 do Estado do Tocantins na Conferência das Nações Unidas sobre clima que vai  
 558 acontecer em Madri nessa semana, então a partir de amanhã a comitiva do  
 559 Tocantins já vai estar e os grandes debates da COP 25 que o Tocantins vai levar é  
 560 uma estratégia que foi desenhada nos últimos 2 meses pelas secretarias do Estado  
 561 envolvendo a Secretaria de Educação, da Fazenda, Agricultura, Indústria e  
 562 Comércio, NATURATINS, enfim, esse trabalho resultou numa estratégia que tem  
 563 como missão, visão e estratégia tornar o Tocantins competitivo, moderno e  
 564 sustentável e ela tem o nome de Tocantins 20-40 porque é Tocantins 2020 a 2040  
 565 e no segundo momento ela vai ser pactuada e conversada com a iniciativa privada  
 566 incluindo as confederações da Agricultura, da Indústria e Comércio, as federações  
 567 dos trabalhadores, os Sindicatos Rurais, as Associações como a PRÓ-SOJA, a  
 568 Associação dos Produtores de Carne, enfim, toda a sociedade vai debater e fazer  
 569 esse pacto para um desenvolvimento nos próximos 20 anos voltados para um  
 570 desenvolvimento de baixo carbono, de baixa emissão dos gases de efeito estufa.  
 571 Então o que a gente vai levar é essa carta de intenções construída pelo Governo  
 572 dizendo que ela vai ser debatida com a iniciativa privada e a sociedade civil no 1º  
 573 semestre de 2020 para posterior implementação, só que essa implementação  
 574 pactuada tem como pré requisito a necessidade de investimentos financeiros e  
 575 essa necessidade é o que a gente está pleiteando de empresas privadas  
 576 internacionais, multinacionais e governos dos outros países e é isso que a gente  
 577 vai levar para a COP 25 agora em Madri. **Jamila (SEMARH)** tem 3 documentos  
 578 que vocês autorizaram a análise e que estão em andamento, a revisão da COEMA  
 579 07/2005 eu conversei com o NATURATINS e eles estão fazendo uma força tarefa  
 580 essa semana pra ver se conseguem finalizar a minuta para a Câmara Técnica  
 581 começar o trabalho. A revisão da resolução COEMA 40/2013 já está na Câmara  
 582 Técnica de Assuntos Jurídicos que é a do ICMS Ecológico, eles já analisaram 1  
 583 documento e meio, mas são documentos grandes e extensos, como a Dra. Ana  
 584 Flávia falou, eles precisam de um tempo para poder trabalhar e o Decreto do SEUC  
 585 que foi a solicitação do NATURATINS que fosse retirada a Casa Civil ele está  
 586 pronto aguardando a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos terminar o que eles  
 587 estão em análise para poder dar seguimento ao trabalho dela, são esses 3 informes  
 588 dos trabalhos que estão lá comigo agora. **Eduardo (ATM)** aproveitando o espaço,  
 589 é um informe, no último mês de junho, 3 municípios Tocantinenses foram  
 590 premiados pela ANAMMA e pelo Ministério do Meio Ambiente em destaque em  
 591 gestão ambiental, Palmeirópolis, Porto Nacional e Araguaína. No mesmo encontro  
 592 da Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente, Porto Nacional  
 593 conseguiu uma vaga, uma cadeira na Diretoria atual da ANAMA no biênio 19/20 e  
 594 conseguimos a vaga de conselheiro e de diretor nacional de bioma cerrado naquela  
 595 associação, a intenção é fazer uma seccional Tocantins, estamos movimentado,  
 596 hoje já estamos com adesão com cerca de 93 municípios e vamos agora passar  
 597 pra parte legal de realmente fazer todo registro dessa associação, dessa seccional

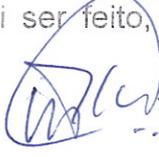
12/16

598 da ANAMA Tocantins que representará as demandas das políticas municipais do  
 599 meio ambiente do Tocantins que responderá por todos os municípios, então a gente  
 600 está movimentando nesse sentido, inclusive hoje antes de eu vir, eu solicitei no  
 601 grupo que nós criamos que nós teríamos pauta na tribuna livre para colocarmos  
 602 aqui, então a gente está fazendo esse exercício, eu representar todos os  
 603 secretários do meio ambiente na associação nacional dos órgãos municipais e aqui  
 604 estou representando aa ATM por Porto Nacional e agora a gente conseguiu essa  
 605 representatividade a nível nacional. Renato (SEMARH) muito bom Eduardo, eu  
 606 queria até aproveitar a oportunidade que a gente votasse e aprovasse uma moção  
 607 de aplauso, de apoio a participação do Eduardo aí como o Tocantinense  
 608 representando os municípios. Aprovado? Então aprova depois para a gente  
 609 encaminhar. Só informando também, eu acho que é importante, tivemos pouca  
 610 oportunidade de falar sobre isso aqui dentro do conselho é a questão do programa  
 611 Pátria Amada Mirim, eu acho que é um Programa que já está bem adiantado, já  
 612 deve ter uns 45 dias que foi o lançamento oficial, é um trabalho focado  
 613 especificamente na parte de educação e ambiental, eu acho que foi até uma  
 614 inquietude que surgiu quando a gente chegou aqui e o próprio governador sempre  
 615 buscava um tipo de programa que tivesse aderência, que atendesse a sociedade,  
 616 esse projeto foi construído pela Secretaria de Educação e Secretaria do Meio  
 617 Ambiente que são as duas instituições que entregam o serviço até porque essa  
 618 formação acontece dentro da rede pública de ensino do Estado do Tocantins, já  
 619 iniciamos um projeto piloto com quase 50 crianças do município de Taquaruçu, uma  
 620 escola chamada Entre Rios, e esse projeto piloto tem dado algumas referências  
 621 daquilo que a gente imaginava como seria e eu acho que já tem gerado uma série  
 622 de aprendizados, a gente está colocando em prática num projeto que começa em  
 623 2020, provavelmente entre hoje e amanhã deve sair uma medida provisória para o  
 624 Governador instituindo o Fundo, participam também diretamente das ações  
 625 relacionadas a Educação Ambiental o NATURATINS e o RURALTINS e também  
 626 outras instituições como o Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e outras instituições  
 627 que também em alguns momentos do programa terão uma participação, então esse  
 628 programa o governador tem colocado assim como extremamente importante, um  
 629 programa de governo que inclusive está na LOA, que já foi aprovado então acho  
 630 que o apoio e a participação do conselho no sentido de fortalecer um programa que  
 631 é nosso e principalmente se falando em educação ambiental cada instituição aqui  
 632 representada tem uma série de ações que depois eu acho que a gente poderia  
 633 preparar Jamila um material do projeto para encaminhar para os conselheiros e eu  
 634 gostaria de fazer essa apresentação institucional nas entidades de vocês para que  
 635 vocês possam conhecer, nós já começamos com a BRK, os diretores já estiveram  
 636 aqui e outras instituições, acho importante Dr. Fernandes a própria federação das  
 637 indústrias estar a par também do que se está fazendo para que a gente possa unir  
 638 esforços e ter um programa com aderência com 139 municípios, tem uma parte que  
 639 entra a ATM, o Eduardo aí colocou essa questão que é a parte de quais são os  
 640 municípios selecionados, então foram selecionados para o ano de 2020 quarenta  
 641 municípios usando o critério que foi da proximidade dos nossos parques estaduais,  
 642 das APAs, das sedes onde o NATURATINS tem ponto de apoio nas cidades e  
 643 também nas Delegacias Regionais de Ensino, dessas 40 cidades a gente vai atingir  
 644 uma média de mais de 1 milhão de habitantes, então é bem representativo e como  
 645 é um projeto pra sociedade a gente vai ter que buscar apoio até no sentido de  
 646 financiamento, apoio para realização de ações nos municípios, vai ter uma parte  
 647 que a gente vai ter que estudar, não sabemos como ainda vai ser feito, mas





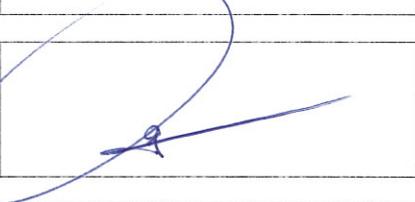
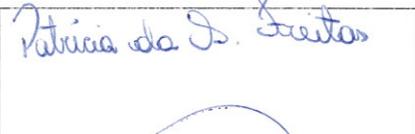


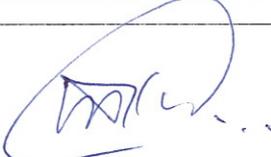
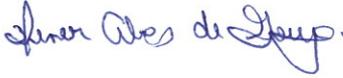

 13/16  
 Patrícia Freitas

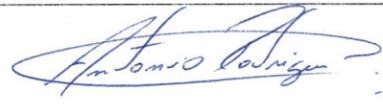
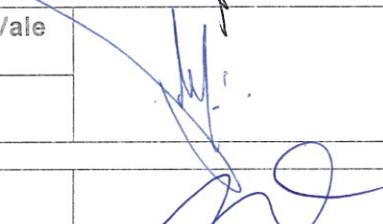
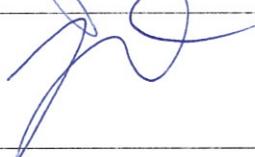
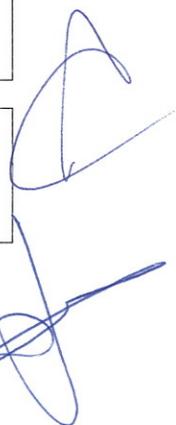
648 naqueles municípios que tenham interesse pra fazer adesão ao programa não sei  
 649 se a gente consegue isso para 2020 mas a idéia também é discutir com os  
 650 representantes dos municípios a forma de inclusão, até porque uma das atividades  
 651 é a questão da construção dos viveiros e algumas cidades ou regiões por exemplo  
 652 na Entre Rios o viveiro vai ser na própria escola, mas tem as cidades que tem  
 653 viveiros municipais mas as vezes está desativado, as vezes falta apoio, então a  
 654 idéia é que isso seja feito também em parceria com os municípios e eu já conversei  
 655 até com Jairo a alguns meses atrás a gente acabou não tendo oportunidade de  
 656 retomar isso até porque tiveram outras questões do projeto que a gente teve que  
 657 fazer alinhamento mas é um programa para o Estado do Tocantins, é o maior  
 658 programa de Educação Ambiental que vai ser implantado no Brasil, desconheço  
 659 outro Estado e a nossa meta é atingir os 25.000 crianças até o ano de 2022 isso já  
 660 foi apresentado para o Ministro do Meio Ambiente, então acho que é algo que vai  
 661 colocar o Tocantins numa posição muito importante e outros estados inclusive a  
 662 gente teve semana passada no Maranhão o próprio governador do Maranhão tem  
 663 interesse e é um projeto do Tocantins para o Brasil, acho importante colocar aqui  
 664 pra vocês e no momento oportuno a gente fazer uma agenda para uma  
 665 apresentação institucional pra ver de que forma podemos ser ajudado. Então  
 666 podemos dar por encerrado e obrigado á todos. Encerramos a presente reunião e  
 667 assim terminou, assinam os presentes.

**Renato Jayme da Silva**  
 Presidente

**Marli Teresinha da Silva**  
 Secretário Executivo

Instituição	Nome	Assinatura
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH	Renato Jayme da Silva	
	Marli Teresinha da Silva	
Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS	Sebastião Albuquerque Cordeiro	
	Manoel Ribeiro de Souza Júnior	
Associação Tocantinense de Municípios - ATM	Angelo Marzola Júnior	
	Eduardo Benvindo da Cunha	
Secretaria do Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEAGRO	César Hanna Halum	
	Thiago Fontolan Tardivo	
Secretaria de Educação, Juventude e Esportes - SEDUC	Patrícia da Silva Freitas	
	Eliene Gomes dos Santos	

Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - <b>ADETUC</b>	<b>Maria Antônia Valadares de Souza</b>	
	Graziela Macedo Cortez	
Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - <b>SEINF</b>	<b>Antônio Cleiton Cavalcante Almeida</b>	
	Ademir Júnior Filho	
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - <b>SICS</b>	<b>Geanny Carlos de Almeida Pinheiro</b>	
	Marcondes Martins de Oliveira	
Secretaria de Estado da Saúde - <b>SES</b>	<b>Murilo Ribeiro Brito</b>	
	Leonardo Alves Dinis Gomes	
Procuradoria Geral do Estado do Tocantins - <b>PGE</b>	<b>Ana Flávia Ferreira Cavalcante</b>	
	Fernanda Raquel Freitas de Sousa Rolim	
Polícia Militar do Estado do Tocantins - <b>PM/TO</b>	<b>Cap. Cleuter Sillas Pereira Gomes</b>	
	Cap. Messias Rogério Araújo Albernaz	
Secretaria do Estado da Fazenda e Planejamento - <b>SEFAZ</b>	<b>Mayko Antônio Tenório César</b>	
	Rodrigo Sabino Teixeira Borges	
Ministério Público do Estadual - <b>MPE</b>	<b>Francisco José Pinheiro Brandes Júnior</b>	
	Vilmar Ferreira de Oliveira	
Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo	<b>Dep. Zé Roberto</b>	
	Dep. Elenil da Penha	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - <b>IBAMA</b>	<i>aguardando indicação</i>	
	Sandoval Santos Queiroz	
Comunidade Científica - <b>IFTO</b> <b>EMBRAPA</b>	<b>Dener Alves de Souza</b>	
	Giovanni Viti Moro	

Comunidade Indígena	<b>Srewe da Mata de Brito</b>	
	Clebenilson Pereira Salgado	
Concessionária de Serviço Público de Abastecimento de Água - <b>BRK Ambiental</b>	<b>Antônio Rodrigues da Silva Neto</b>	
	Jéssica Lopes Cuevas	
Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - <b>FAET</b>	<b>José Carlos Senhorini</b>	
	Carlos Ribeiro Soares	
Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Tocantins - <b>FETAET</b>	<b>Maria Guanamar Soares de Sousa</b>	
	Mariane Xavier dos Santos	
Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - <b>FIETO</b>	<b>Carlos Wagno Maciel Milhomem</b>	
	José Roberto Fernandes	
Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Tocantins - <b>FACIET</b>	<b>Fabiano Roberto Matos do Vale Filho</b>	
	Marcella Gonçalves do Vale	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins - <b>CREA-TO</b>	<b>Rodrigo Martins Ribeiro</b>	
	Geraldo Moura de Oliveira Júnior	
Organização Não Governamental -	<b>Hélber Franco de Oliveira</b>	
	Divaldo José da Costa Resende	

#### Instituições Ausentes

Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo
Comunidade Indígena
Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Tocantins - FACIET
Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC
Ministério Público Estadual - MPE
Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Tocantins - FETAET
Polícia Militar do Estado do Tocantins – PM/TO
Organização Não Governamental
Secretaria do Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEAGRO

SGD: 2019/39009/006567



Patrícia Britton